

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA-GERAL****Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição**

PROCESSO Nº 2019.0.000041449-2

ATA DE REUNIÃO

Data	26/10/2020 – segunda-feira
Início	11h
Fim	11h50
Local	Virtual - Zoom

1. Participantes:

Nome	Unidade
Dr. José Alfredo Soares Savedra	Desembargador Eleitoral - Presidente do Comitê
Dra. Anna Luiza Campos Lopes Soares	Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral
Dra. Elen de Freitas Barbosa	Juíza Eleitoral da 174ª Zona Eleitoral
José Haroldo Dias Xavier Junior	servidor - 103ª Zona Eleitoral
Fabio Galerani Rodrigues Alves	servidor - SSG

Pablo dos Santos Lima de Barros

servidor - VPCRE

2. Pauta:

Não houve apresentação de pauta prévia.

3. Descrição da reunião.

O Presidente do Comitê, o Dr. José Alfredo Soares Savedra, iniciou a reunião esclarecendo que, tendo em vista a alteração da Resolução nº 194 do CNJ, as reuniões do CGR deverão ocorrer trimestralmente. Enfatizou a necessidade de ser realizada uma pré-pauta para as reuniões, que deverá ser elaborada com 15 dias de antecedência. Além disso, informou que, conforme exigido pelo CNJ, há necessidade de se estabelecer um cronograma anual das reuniões a ser divulgado.

Encaminhamento: Elaboração e divulgação do cronograma anual de reuniões do CGR e constituição de uma pré pauta com 15 dias de antecedência de cada reunião.

O Presidente do Comitê relatou que está ciente que o ingresso da AMAERJ no comitê encontra-se pendente, que está tratando diretamente com a associação a resposta ao ofício anteriormente emitido com a indicação de um representante para compor o comitê, não sendo necessário emissão de um novo reiterando. Além disso, citou que já houve a participação de um representante do sindicato no comitê, que é necessária para que ocorra ampla discussão dos temas debatidos.

Em seguida o Presidente do CGR deu a palavra aos representantes de 1º instância:

1. Realização de horas de trabalho de forma remota pelos servidores das Zonas Eleitorais acima da jornada ordinária sem contraprestação**Breve descrição do que foi debatido:**

O servidor José Haroldo ressaltou que um tema que encontra-se recorrente nos debates no 1º Grau é a ausência de regulamentação da jornada de trabalho tele presencial e em home office, tendo em vista que durante o período eleitoral, os Cartórios Eleitorais tem trabalhado mais intensamente, de forma mais extrema, e que, no momento, não está ocorrendo uma contraprestação pela jornada extraordinária, seja de forma pecuniária ou através de banco de horas, para os servidores que exercem suas atividades de forma remota, devido a ausência da regulamentação sobre o tema.

Em seguida, a Dra. Ellen relatou que tem acompanhado as situações citadas pelo servidor José Haroldo na 174ª Zona Eleitoral, na qual os servidores tem estendido sua jornada de trabalho, tendo em vista a atribuição de registro de candidatura de dois municípios, sem qualquer contraprestação. Relatou também que devido a limitação do horário de funcionamento do fórum, onde a Zona Eleitoral se situa, os servidores, após o expediente presencial, continuam exercendo suas atividades de forma remota.

O servidor Fábio esclareceu que existe regulamentação de realização de trabalho remoto, que encontra-se vigente, o que não há é a regulamentação para pagamento de serviço extraordinário em trabalho remoto sem aferição de ponto, que os demais TREs também não estão pagando serviço extraordinário nessa modalidade, somente aqueles que o trabalho presencial já retornou desde setembro, que no momento não há ferramenta para medir a jornada no trabalho remoto.

A Dra. Anna Luiza perguntou se haveria alguma ferramenta que pudesse aferir através de horário de login, atividade constante no sistema e horário de logout.

O Dr. Alfredo Savedra esclareceu que a única forma de medir de forma confiável é de forma biométrica e que isso dependeria de licitação para compra de equipamento.

Deliberação: O Dr. Savedra sugeriu encaminhar à Presidência uma reivindicação de sistema excepcional de trabalho remoto que possa ser aferido de alguma forma para que ocorra cômputo do trabalho excessivo dos servidores realizado de forma remota.

Encaminhamento: Reivindicar à Presidência do TRE/RJ se há condições de realizar o cômputo do trabalho excessivo dos servidores realizados de forma remota.

2. Composição do comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau

Breve descrição do que foi debatido:

A Dra. Anna Luiza alertou que entrará de licença maternidade e que não participará da próxima reunião, sendo necessário a convocação do seu suplente.

O Dr. José Alfredo Savedra enfatizou a necessidade de solicitar à Presidência a publicação de edital para composição de nova comissão.

O Servidor Fabio esclareceu que o CGR está em composição provisória até 28/02/2021.

Encaminhamento: Solicitar a Presidência publicação de edital para constituição da nova composição do comitê.

3. Secretário do CGR

Breve descrição do que foi debatido:

O Dr. José Alfredo Savedra informou que, tendo em vista que o membro titular do comitê, Sr. Fábio Galerani encontra-se assoberbado com os trabalhos relativos às eleições, o Sr. Pablo passará a secretariar o comitê, conforme sugerido.

Encaminhamento: O Servidor Pablo Barros passará a secretariar os atos do CGR.

4. Canal de Comunicação entre os Juízes Eleitorais e entre o CGR e a Corze.

Breve descrição do que foi debatido:

A Dra. Anna Luiza ressaltou que, na eleição anterior, houve a criação de um grupo de whatsapp destinado aos Juízes Eleitorais que foi muito útil para troca de informações. Sugeriu que essa providência poderia ser aplicada a atual eleição, principalmente, tendo em vista as criticidades encontradas nesta.

O Dr. Savedra ressaltou que a criação desse grupo poderia ser útil também para o comitê tomar ciência das reivindicações da 1ª instância.

O servidor José Haroldo lembrou que, neste ano, foram formadas Comissões de Representação das Zonas Eleitoral (Corze), por cada região do estado, e que na última reunião do comitê foi questionado como essas comissões iriam se relacionar com o CGR. Em seguida, ressaltou a necessidade de se estabelecer uma canal de comunicação com essas comissões para que essas possam trazer as demandas de cada região de forma específica.

O servidor Fábio ressaltou que a resolução que trata da Corze estabeleceu que esta é apoio ao CGR.

Encaminhamento: Solicitação à Presidência de criação de um canal direto entre os Juízes Eleitorais, na época da eleição, para facilitar a interação, e entre as comissões, via whatsapp.

5. Dificuldade das Zonas Eleitorais em compor as Mesas Receptoras de Votas e a insegurança do real comparecimento dos mesários no dia da Eleição:

Breve descrição do que foi debatido:

O servidor Pablo Barros ressaltou a dificuldade das Zonas Eleitorais, principalmente da Capital e Região Metropolitana, em conseguir convocar os mesários para as Eleições 2020, devido a convocação remota, em virtude da suspensão do expediente presencial, e o inúmeros pedidos de dispensa do mesários.

O Servidor José Haroldo confirmou a penosidade no trabalho de convocação de mesários e o receio do não comparecimento dos convocados no dia da eleição. Ressaltou, ainda, que a priorização do grupo idosos no primeiro horário da votação atrapalhará a convocação dos eleitores da fila, em caso de falta de mesário, por serem de grupo de risco, .

Encaminhamento: Massificação de propaganda de convocação de mesários, das consequência das ausências injustificadas, da necessidade de comprovação de ausência aos trabalhos eleitorais, mesmo que por febre, além das medidas sanitárias de proteção fornecidas pelo TRE/RJ para os mesários.

6. Realização de testes e implementação do novo DJE no período eleitoral.

Breve descrição do que foi debatido:

O servidor Pablo Barros relatou que tomou conhecimento de expediente que trata da realização de testes e implementação do novo DJE no TRE/RJ, que consiste no envio de matérias, concomitantemente, ao DJE e à sua nova versão. Tendo em vista que as Zonas Eleitorais encontram-se assoberbadas de trabalho, sugeriu que estes testes e a implementação do novo DJE sejam postergadas para depois das Eleições.

Encaminhamento: Oficiar a Presidência solicitando que testes do novo DJE e sua implementação sejam postergados para depois das eleições em virtude do assoberbamento das Zonas Eleitorais no período eleitoral.

PABLO DOS SANTOS LIMA DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 03/11/2020, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 03/11/2020, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANNA LUIZA CAMPOS LOPES SOARES VALLE
JUIZ(A) ELEITORAL - 30ª ZE/RJ



Documento assinado eletronicamente em 04/11/2020, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELEN DE FREITAS BARBOSA
JUIZ(A) ELEITORAL - 174ª ZE/RJ



Documento assinado eletronicamente em 04/11/2020, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSÉ ALFREDO SOARES SAVEDRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/11/2020, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MAURO GUIMARAES PINTO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 06/11/2020, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE HAROLDO DIAS XAVIER JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/11/2020, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1300116** e o código CRC **D26D9EA8**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.